



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.549/PMMA/2013.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL
PARA A GESTÃO DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **IRENILDA GOMES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 911.887 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n. 808.562.092-87, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, s/nº, Centro, no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em comissão de **ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL PARA A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº. 914/PMMA/2010.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo II, da Lei nº. 1.017/PMMA/2010.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 02 de janeiro de 2013.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209